

A AGB Peixe Vivo - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo
Ilma. Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Assunto: Ato Convocatório 027/2014 - Contra razões

RECEBEMOS

Data: 18/12/2014

Horas: 10:00

Prezada Presidente,

1. Tempestivamente, com base no item 10 do instrumento convocatório em epígrafe, apresentamos contra razões ao recurso administrativo interposto pela empresa GOS FLORESTAL LTDA., doravante denominada Recorrente, nos seguintes termos:
2. Na peça recursal a Recorrente, de forma lacônica, afirma que nosso registro no CREA "não condiz com o objeto da licitação" sic. Preliminarmente destacamos que a exigência editalícia contida na letra "e" do subitem 7.8.1 é bastante objetiva no sentido de que a empresa deve comprovar o registro na referida entidade de classe. E esta comprovação foi plenamente atendida com a documentação apresentada.
3. Ademais, restou comprovado que nosso registro nos qualifica para a prestação de serviços de engenharia, sendo portanto, totalmente compatível com o objeto da contratação pretendida.
4. Outro ponto atacado pela Recorrente é a vinculação do profissional Davyd Henrique de Faria Vidal com a empresa GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS, a qual foi contratada pela entidade promotora da presente licitação, para confecção dos projetos. Alega, ainda, a Recorrente que o profissional em comento seria sócio da GAMA ENGENHARIA.
5. Preliminarmente informamos que desde o dia 28 de março do corrente ano o profissional Davyd Henrique de Faria Vidal não pertence ao quadro societário da GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA., conforme se depreende da 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 20140159223, cópia em anexo.
6. E ainda que este permanecesse compondo o quadro societário, nenhum impedimento haveria, conforme o teor do Inciso II, art. 9º da Lei 8.666/93, que estatui, *in verbis*:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou **detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto** ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; (grifos nossos)

7. Observe que o mandamento legal estabelece a vedação de participação em licitações de profissionais que sejam sócios com participação societária superior a 5%. Entretanto a participação do profissional em comento, quando ainda existia, era de apenas 2,5%. Nenhuma restrição legal.

8. Ademais, cumpre-nos destacar que o Sr. Davyd Henrique de Faria Vidal, não participou da construção do projeto de recuperação hidroambiental na Bacia do Alto Rio Piauí, nos municípios de Arapiraca, Junqueiro e Limoeiro de Anadia, todas no Estado de Alagoas, cuja execução é o objeto do presente certame licitatório.

9. Nossa assertiva pode ser facilmente comprovada pela equipe administrativa da AGB Peixe Vivo, mediante consulta aos assentamentos do projeto em comento. De qualquer forma para reforçar nossa afirmação juntamos à presente peça cópia da CAT - Certidão de Acervo Técnico do profissional onde se constata que o projeto dos serviços objeto do Ato Convocatório nº 027/2014 das AGB não teve nenhuma participação do Sr. Davyd Vidal.

10. Na documentação juntada à peça recursal da Recorrente consta documento no qual há o registro do nome de Davyd Vidal, porém cumpre-nos destacar que o referido documento refere-se, exclusivamente, as atividades de Fiscalização de obras. Portanto nada que vincule o referido profissional à elaboração do projeto da Bacia do Alto Rio Piauí.

11. A Recorrente também alega a existência de vínculo da profissional Tamires Batista de Souza com a empresa GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA. Esta alegação não se sustenta por não ser verdadeira.

12. Com estas demonstrações fica claro que a VR CONSULTORIA LTDA não tem, e não teve, qualquer influência na elaboração dos projetos ora licitados, nem tampouco conhecimento antecipado que pudesse lhe favorecer.

13. Com isso fica afastada qualquer ilação de afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, ou qualquer outro princípio aplicável à atividade pública, em especial as licitações públicas.



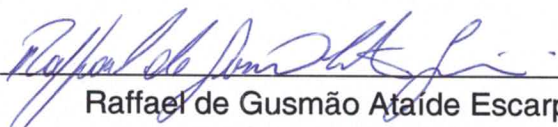
14. Por fim a Recorrente alegou suposto descumprimento ao estatuído no subitem 7.8.1 "c" em face da ausência dos *curriculum vitae* do profissionais que atuarão como topógrafo e coordenador do serviço de mobilização social. Trata-se de mais uma alegação estapafúrdia, pois denota, no mínimo, desatenção em relação ao que foi apresentado em sessão pública.

15. Ressaltamos que todos os documentos exigidos no instrumento convocatório foram apresentados e devidamente aceitos pela Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Por oportuno destacamos que a zelosa comissão teve o cuidado de incluir na própria ata um check list, representado por quadro demonstrativo, que ilustra o pleno atendimento dos requisitos habilitatórios exigidos em edital e devidamente apresentados na sessão pública em questão.

16. Por todo o exposto, resta evidente que foi acertada a decisão proferida pela douta Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo a qual não deixa espaço para qualquer reparo, pois todos os atos foram pautados pela plena observância aos ditames editalícios, bem como aos princípios que regem as licitações públicas, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

17. Por fim requeremos o indeferimento do recurso administrativo interposto pela GOS FLORESTAL LTDA., bem como a adjudicação do objeto da presente licitação em nosso favor.

Maceió – AL, 17 de dezembro de 2014.



Rafael de Gusmão Ataíde Escarpini
Sócio - Diretor



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

WEB - 97320 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 97320 / 2014

PROTOCOLO : PRO0004006314

DATA DE EMISSÃO : 22/08/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA. CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL**

Carteira : 0208205470XXXX

CPF : 06206599477

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00002082054705013502 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 05017121355005711

Profissional Vinculado: 0501712135

Registrada em : 18/06/2014

Baixada em : 22/08/2014

Endereço da Obra : RUA CARIJÓS 166 5º ANDAR, CENTRO, CEP : 30120006 BELO HORIZONTE/AL

Proprietário ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA

Atividade(s)

CONSULTORIA

SUPERVISAO OU COORDENACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 8,00 UNIDADES

ORCAMENTO

ATUACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 8,00 UNIDADES

PROJETO

SUPERVISAO OU COORDENACAO

SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

ORCAMENTO

SUPERVISAO OU COORDENACAO

SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

LEVANTAMENTO

ATUACAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho : 9,00 UNIDADES

SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VISANDO A RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO. COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) DA ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS (ITACURUBA/PE). O PROFISSIONAL ATUOU NA COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS EXERCENDO A FUNÇÃO DE GERENTE DO PROJETO.



Handwritten signature

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Favela Macaíba/AL 57051-510

Telefones: DDD.82 Sede: 2129-0886 Arapiraca: 3521-5143 - Palmeira dos Índios: 3421-6262 - Fax: (82)2123-0894

Impresso em: 22/08/2014 Operador: ANDREA

Página 1/2

Handwritten signature
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0260497472
Assistente Técnica

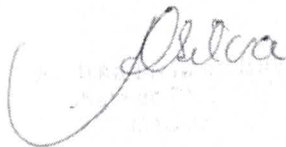


CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

WEB - 97320 / 2014

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

 *Susana Carlos*
Eng. Civil Susana Carlos
R.N.º 0200497472
Assistente Técnica





CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 97320 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 97320 / 2014

PROTOCOLO : PRO0004006314

DATA DE EMISSÃO : 22/08/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : DÁVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Carteira : 0208205470XXXX

CPF : 06206599477

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00002082054705013502 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 05017121355005711

Profissional Vinculado: 0501712135

Registrada em : 18/06/2014

Baixada em : 22/08/2014

Endereço da Obra : RUA CARIJÓS 166 5º ANDAR, CENTRO, CEP : 30120006 BELO HORIZONTE/AL

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA

Atividade(s)

CONSULTORIA

SUPERVISAO OU COORDENACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

PROJETO

ATUACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 8,00 UNIDADES

ORCAMENTO

ATUACAO

SERVICO NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho : 8,00 UNIDADES

PROJETO

SUPERVISAO OU COORDENACAO

SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

ORCAMENTO

SUPERVISAO OU COORDENACAO

SANEAMENTO

Dimensão do Trabalho : 1,00 UNIDADES

LEVANTAMENTO

ATUACAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho : 9,00 UNIDADES

SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VISANDO A RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO. COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) DA ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS (ITACURUBA/PE). O PROFISSIONAL ATUOU NA COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS EXERCENDO A FUNÇÃO DE GERENTE DO PROJETO.



[Handwritten signature]

Rua Dr. Osvaldo Sarmiento 22, Farol Meáçua/AL 57051-510

Telefones DDD.82 Sede: 2123 0886 - Arapiraca: 3521 5143 - Palmeira dos Índios: 3421 5262 - Fax: (82) 2123 0894

Impresso em: 22/08/2014 Operador: ANDREA

Página 1/2

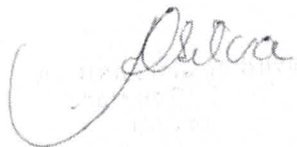
[Handwritten signature]
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200497472
Assistente Técnica



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas
WEB - 97320 / 2014

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

 *Susana Carlos*
Eng. Civil Susana Carlos
RNI 0200497472
Assistente Técnica





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP

NIRE

27200181095

Último Arquivamento

Numero

20140159223

Data

10/07/2014

Numero Protocolo



140159223

Local, Data

Maceió sexta-feira, 11 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

11/07/2014

Hora de Expedição

09:48:33

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP

Serzedato Costa
ESTABELECIDO
JUCEAL

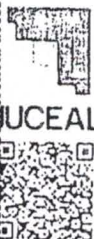
NIRE: 272.0018109.5

CNPJ: 40.920.225/0001-80

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato, os abaixo assinados e a seguir qualificados, **ALEX GAMA DE SANTANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 531.870.324-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 835.922 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Nunes Vieira, 113 aptº 108, Ed. Absolut Class - Jatiuca, Maceió-AL, CEP.: 57.035-553, **VALBIA SUELY MORAES MONTEIRO GAMA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 508.657.734-91, portadora da cédula de identidade RG nº 2003001062195 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Nunes Vieira, 113 aptº 108, Ed. Absolut Class - Jatiuca, Maceió-AL, CEP.: 57.035-553, Maceió-AL, **LUIS GUSTAVO DE MOURA REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 026.739.804-23, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2002001003580 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5115, bloco 02, apt. 1103, Cruz das Almas, Maceió-AL, CEP: 57038-000 **THAIS TONIN DE BARROS**, brasileira, engenheira sanitária e ambiental, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira de identidade RG nº30.591.163-6 SSP/SP, registro nacional no CONFEA/CREA sob nº 020026644-6 e do CPF. nº008.082.264-95, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº140, Jatiuca, Maceió/AL, CEP: 57035-557; **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL**, brasileiro, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 20000.1285.917 SSP/AL, Registro Nacional no CONFEA/CREA sob nº 020820547-0 e do CPF nº062.065.994-77, residente e domiciliado no Cj. Sen. Rui Palmeira, nº 285, Bl. 1D, AP 202, Serraria, Maceió, AL, CEP: 57046-340; **ALTAMIRANO VAZ LORDÉLLO NETO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28.12.1968, portador de carteira de identidade RG nº2708940 12SSP/BA, registro nacional no CONFEA/CREA0502179830, e do CPF nº 549236205-44, residente a Rua Dr. José Peroba, nº 225, Edifício Villa Verona, apt 701, CEP: 41.770-235, bairro Costa Azul, Salvador – BA, sócios componentes da sociedade empresarial, **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 40.920.225/0001-80, com sua sede estabelecida na Av. João Davino, nº 186, Jatiuca, Maceió/AL, CEP 57.035-554, com seu contrato social arquivado na JUCEAL sob nº 272.0018109-5; resolvem proceder a alteração do contrato social, e consolidar mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL**, acima qualificado, detentor de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ora admitido **PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO**, brasileiro, solteiro,

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F
Maceió, 10/07/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below, likely representing the parties involved in the contract.

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Serzele Costa
ESTADUAL
JUCEAL

nascido em 27.07.1990, Engenheiro Civil, portador da Carteira Identidade 34596097 SSP/AL, Registro Nacional do CONFEA/CREA 0211166545 e do CPF 041.338.195-19, residente e domiciliado na Av. Luis Ramalho de Castro, 718- Jatiuca, CEP 57.036-380, Maceió/AL.

§ 1º – O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com a saída do sócio e transferência das quotas, o valor do capital social de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em **500.000 (quinhentos mil) quotas**, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica dividido entre os sócios conforme a seguir:

Sócios	Capital R\$	Cotas	%
Alex Gama de Santana	R\$ 287.500,00	287.500	57,50%
Valbia Suely Moraes Monteiro Gama	R\$ 87.500,00	87.500	17,50%
Luis Gustavo de Moura Reis	R\$ 87.500,00	87.500	17,50%
Thais Tonin de Barros	R\$ 12.500,00	12.500	2,50%
Altamirano Vaz Lordello Neto	R\$ 12.500,00	12.500	2,50%
Pedro Lucas Cosmo de Brito	R\$ 12.500,00	12.500	2,50%
Soma	R\$ 500.000,00	500.000	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações neste ato promovidas neste instrumento, os socios resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições que se seguem.

CONSOLIDAÇÃO

ALEX GAMA DE SANTANA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, Registro Nacional no CONFEA/CREA 050171213-5, nascido em 20/05/1969, inscrito no CPF sob o n°. 531.870.324-00, portador da Carteira de Identidade RG n°. 835.922 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Dr.Mario Nunes Vieira, 113 aptº 108, Ed. Absolut Class - Jatiuca, Maceió-AL, CEP.: 57.035-553, **VALBIA SUELY MORAES MONTEIRO GAMA**, brasileira, empresária, nascida em 02/02/1967, casada em regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob nº 508.657.734-91, portadora da carteira de identidade RG nº 2003001062195 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Dr.Mario Nunes Vieira, 113 aptº 108, Ed. Absolut Class -Jatiuca, Maceió-AL, CEP.: 57.035-553, Maceió-AL, **LUIS GUSTAVO DE MOURA REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, Registro Nacional no CONFEA/CREA 220514858-3, nascido em 12/06/1977

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se imprimir este documento, a autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob Nº 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE : 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F
Maceió, 10/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2'.

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Serzezeiro Costa
ESTABELECIDOR
JUCEAL

inscrito no CPF sob o nº. 026.739.804-23, portador da carteira de Identidade RG nº. 2002001003580 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5115, bloco 02, apt. 1103, Cruz das Almas, Maceió-AL, CEP.: 57038-000, **THAIS TONIN DE BARROS**, brasileira, engenheira sanitaria e ambiental, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08.03.1979, portadora da carteira de identidade RG nº 30.591.163-6 SSP/SP, Registro Nacional no CONFEA/CREA sob nº 020026644-6, e do CPF. nº 008.082.264-95, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria Mendonça, nº140, Jatiuca, Maceió/AL, CEP:57035-557, **ALTAMIRANO VAZ LORDÉLLO NETO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, nascido em 28.12.1968, portador da carteira de identidade RG nº2708940 12 SSP/BA, Registro Nacional no CONFEA/CREA 0502179830 e do CPF nº 549236205-44, residente a Rua Dr. José Peroba, nº 225, Edf. Villa Verona, apt 701, CEP: 41.770-235, bairro Costa Azul, Salvador – BA e **PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO**, brasileiro, solteiro, nascido em 27.07.1990 Engenheiro Civil, portador da Carteira Identidade: 34596097 SSP/AL, Registro Nacional do CONFEA/CREA 0211166545 e do CPF 041.338.195-19, residente e domiciliado na Av. Luis Ramalho de Castro, 718- Jatiuca, CEP 57.036-380, Maceió/AL, sócios componentes da sociedade empresarial, **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.920.225/0001-80**, com sua sede estabelecida na Av. João Davino, nº 186, Jatiúca, Maceió - AL, CEP 57.035-554, com seu contrato social arquivado na **JUCEAL sob nº 272.0018109-5** tem entre si justos e contratados a consolidação de seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, e com denominação de **GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**, é regida por este contrato social, pelo Código Civil, e subsidiariamente, em ocorrendo omissões, pela Lei das Sociedades por Ações, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL, FORO E FILIAL.

A sociedade tem sede e foro jurídico no Município de Maceió-AL, é estabelecida na Av. João Davino, nº 186 , Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.035-554, podendo a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou sua atividade em 26 de setembro de 1991, sendo sua duração por

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F
Maceió, 10/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se imprimir, a autenticação acessa o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Sergio Costa
ESTAGIÁRIO
JUCEAL

prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da sociedade é: A prestação de serviços, consultoria em engenharia de recursos hídricos e meio ambiente, projetos de engenharia, serviços de engenharia em geral, manutenção e operação de estruturas hidráulicas e eletromecânicas, serviços técnicos de consultoria de engenharia, serviços técnicos de administração e fiscalização de obras de prédios, loteamentos, construção e incorporação, serviços de intermediação na compra e venda de bens imóveis, recuperação e reforma de estruturas de aço, concreto armado ou protendido, locação de equipamentos e máquinas para construção civil e afins.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios conforme a seguir:

Sócios	Capital R\$	Cotas	%
Alex Gama de Santana	R\$ 287.500,00	287.500	57,50%
Valbia Suely Moraes Monteiro Gama	R\$ 87.500,00	87.500	17,50%
Luis Gustavo de Moura Reis	R\$ 87.500,00	87.500	17,50%
Thais Tonin de Barros	R\$ 12.500,00	12.500	2,50%
Altamirano Vaz Lordello Neto	R\$ 12.500,00	12.500	2,50%
Pedro Lucas Cosmo de Brito	R\$ 12.500,00	12.500	2,50%
Soma	R\$ 500.000,00	500.000	100,00%

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas do capital social são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. Não podendo transferir a título oneroso ou gratuito, ou sob qualquer forma ou título, gravar indiretamente ou diretamente no todo ou em parte, as quotas ou direitos a elas

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se imprimir este documento, a autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob Nº 20140159223
Protocolo: 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP
Chancela: CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F

Maceió, 10/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Serzedelo Costa
Escritário
JUCEAL

inerentes, sem prévia e expressa anuência, por escrito, dos demais sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas estabelecida na cláusula quinta deste instrumento, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Nos casos de aumento do Capital Social, todos os sócios terão sempre assegurado o exercício do seu direito de preferência na subscrição das quotas que lhe couber no Capital Social, observada a proporção das que já possuir na data do aumento a ser promovido.

§ 1º As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros se os sócios, notificados por escrito e com o prazo de trinta (30) dias, para exercerem, em igualdade de condições, seu direito de preferência da aquisição, não se manifestarem a respeito.

§ 2º Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos, se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de trinta (30) dias, adquirir, *pro-rata*, as quotas, e/ou direitos que sobejarem.

§ 3º Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão ao terceiro indicado, tendo para tanto o prazo de trinta (30) dias, a contar do vencimento dos prazos indicados no § 2º *supra*, e após o qual a notificação perderá sua eficácia.

§ 4º Não consumando a cessão dentro do prazo estabelecido e persistindo o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado, mesmo que o pretendente a adquirí-la seja o mesmo anteriormente indicado.

CLAUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **Alex Gama de Santana** e/ou **Valbia Suely Moraes Monteiro Gama**, em conjunto e/ou isoladamente, que ficam investidos a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impiedar a autenticidade consulte o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob Nº 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F
Maceió, 10/07/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)
5

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Serzedelo Costa
Est. Alagoas
JUCEAL

modo, em nome da própria sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposições, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de oficiais empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, ou privadas com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e nota promissórias, bem como constituir procuradores em nome da sociedade, com poderes específicos dos atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato procuratório.

§ 1º É expressamente proibido a prática de avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego da denominação social em transações ou negócios estranhos aos objetivos e interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, convocadas pelo(s) administradores, será lavrada uma ata de reunião a ser registrada em órgão competente.

§ 1º As deliberações tomadas vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 2º O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

§ 3º A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas do(s) administrador(es) e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

§ 4º Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequente à reunião,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" pelo exercício de atividades que promova o desenvolvimento da sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se imprimir, verifique a autenticidade acessando o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob N° 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F

Maceió, 10/07/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Serzedelo Costa
[Handwritten signatures]
6

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Rezeuho Costa
ESTAGIÁRIO
JUICEAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e findando em 31 de dezembro quando serão levantados o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações Financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

§ 1º Em reunião de sócios, o balanço será aprovado e decidido o destino dos lucros apurados, se ocorrentes. Se deliberada a distribuição, os lucros líquidos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO, SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DE SÓCIO.

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescente, sendo os haveres do sócio falecido apurados e pagos a seus herdeiros ou sucessores no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do óbito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PARTILHA

Se em partilha decorrente de separação judicial, divórcio, ou dissolução de união estável de sócio for atribuído quotas sociais a cônjuge ou convivente não sócio, a este serão pagos os respectivos haveres sociais no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do trânsito em julgado da sentença de separação/divórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: INGRESSO DE SÓCIOS.

O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, requerido por escrito, em substituição ao recebimento dos respectivos haveres sociais depende exclusivamente da aprovação dos demais sócios que deliberarão por maioria absoluta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.

Qualquer sócio poderá, a qualquer tempo e sem declinação de motivos, retirar-se da sociedade, desde que a notifique, assim como aos demais sócios, com a antecedência de 90 (noventa) dias, apurando-se e pagando-se os seus haveres.

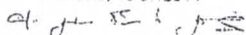
Parágrafo Único - Nos 60 (sessenta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no item anterior, os demais sócios podem optar pela dissolução da sociedade, sendo o sócio retirante obrigado a se submeter a essa decisão dissolutória.

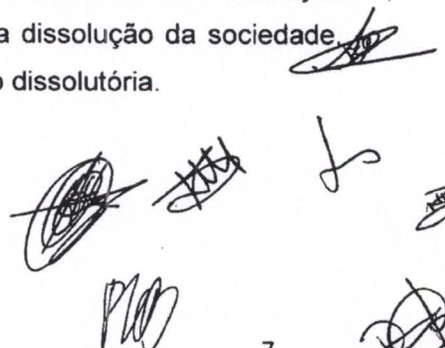
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob Nº 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F

Maceió, 10/07/2014


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



7

**12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP**

Serzedo Costa
ESTACIÁRIO
V.C.E.A.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A sociedade, mediante deliberação tomada pela maioria absoluta do capital social, poderá excluir do quadro societário o sócio em relação ao qual ocorra justa causa, considerando-se também como tal as vicissitudes pessoais ocorrentes sem culpa do sócio, como, interdição, incapacitação física, inabilitação.

§ 1º Ao sócio excluindo, com antecedência no mínimo de 30 (trinta) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será especialmente convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual, por si ou por procurador, poderá o excluindo usar da palavra e inclusive oferecer defesa escrita, mas não terá direito de voto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DO PAGAMENTO DOS HAVERES

A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 03 (três) meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA NONA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em dissolução, liquidação e partilha, nos casos legais, ou quando assim deliberarem sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social.

Em ambas as hipóteses, essa mesma maioria societária deverá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo liquidatário, caso não aceite a nomeação, poderá ser indicado como liquidante sócio não administrador ou terceiro estranho à sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Se um ou mais sócios quiserem dar continuidade à sociedade, vontade que externarão na mesma Assembleia de Sócios, e se não houver óbice legal, a dissolução total será transformada em dissolução parcial, apurando-se e pagando-se os haveres dos demais sócios.



Será em 08/06/14
ESTADO
ALAGOAS
JUCEAL

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA - EPP

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer cargos administrativos societários ou atividades mercantis, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

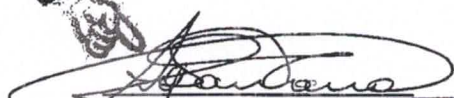
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO

O foro é o da Comarca de Maceió - Alagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação.

E por estarem assim justos e contratados quanto aos dispositivos consignados neste instrumento, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 28 de março de 2014.

2º DISTRITO


Alex Gama de Santana

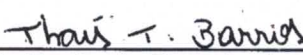
2º DISTRITO


Valbia Suely Moares Monteiro Gama

2º DISTRITO


Luis Gustavo de Moura Reis

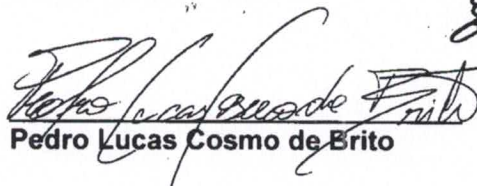
2º DISTRITO


Thais Tonin de Barros

2º DISTRITO


Altamirano Veloso Cordêllo Neto

2º DISTRITO


Pedro Lucas Cosmo de Brito

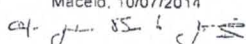
2º OFÍCIO


Davyd Henrique de Faria Vidal

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chave: informe o número do protocolo.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 10/07/2014 Sob Nº 20140159223
Protocolo : 140159223 de 07/07/2014 NIRE: 27200181095
GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HIDRICOS LTDA EPP
Chancela : CF812536BC66BA644E8E1E27D917BDC8D229F13F

Maceió, 10/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

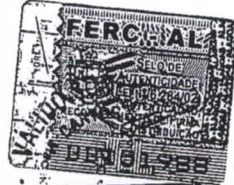
FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269

RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Alex Gomes de Santana e
Vilma Luely Moraes Monteiro

Em Testemunha [Assinatura] da Verdade.
Maceió, 11 JUN. 2014

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
 Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269

RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Guilherme de Moura Reis
e Thais Romão de Barros

Em Testemunha [Assinatura] da Verdade.
Maceió, 11 JUN. 2014

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
 Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269

RECONHEÇO a(s) firma(s): POR SEMELHANÇA
Altamirano Vaz Bordello
neto

Em Testemunha [Assinatura] da Verdade.
Maceió, 11 JUN. 2014

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
 Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Rua Maria Vitória de França Chaves, 82 - Poço
Maceió/AL - Fone: (82) 3327-5269

RECONHEÇO a(s) firma(s): POR AUTENTICIDADE
Pedro Loucas Casme
de Brito

Em Testemunha [Assinatura] da Verdade.
Maceió, 13 JUN. 2014

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente
 Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL
Conforme Cartão nº: 2751

13 JUN 2014

Em testemunha da verdade. Dou fé.



- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabeliã
- () Maria José Gouvêa Maciel } Escreventes
- () Ozeneide Pereira Lima } Juramentados



130610040281

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Susana Carlos de Oliveira
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200487472
Assistente Técnica

A GAMA ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, sediada na Av. João Davino, 186, Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.920.225/0001-80, declara para fins de comprovação de experiência profissional, que o Engenheiro Civil DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL, portador da carteira e registro no CREA/AL 1848TPAL e no Registro Nacional do CONFEA sob o n.º 020820547-0 Gerenciou e Coordenou Tecnicamente a equipe responsável pela realização dos serviços de assessoramento técnico-operacional para o desenvolvimento e a fiscalização de projetos em apoio às atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco desenvolvidas pela AGB PEIXE VIVO, cujas atividades detalhadas são listadas abaixo, e foram executadas com a qualidade satisfatória, no período de 03/07/2012 a 16/06/2014.

Atividades detalhadas:

a) Gerenciamento e Coordenação Técnica

- Reuniões técnicas e de articulação com os membros da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;
- Reuniões, com a Diretoria Técnica da AGB Peixe Vivo, com o objetivo de alinhar as diretrizes necessárias à elaboração dos produtos;
- Fechamento e emissão dos produtos, a saber, 16 (dezesseis) projetos de recuperação ambiental da bacia hidrográfica do rio são francisco – BHSF, 18 (dezoito) relatórios de fiscalização das obras de recuperação hidroambiental da BHSF e do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água (captação, adução, tratamento, armazenamento e distribuição) visando o abastecimento humano e a irrigação da Aldeia Serrote dos Campo – Etnia Pankará – Itacuruba/PE;
- Coordenação das Equipes que realizaram a Fiscalização das Obras e Elaboração dos Projetos de recuperação hidroambiental.

b) Fiscalização das Obras de Recuperação Hidroambiental

- Supervisão e Acompanhamento da execução das obras e serviços para a recuperação hidroambiental das seguintes bacias hidrográficas e Municípios:
 - ✓ Rio das Pedras e Córrego Buritis nos Municípios de Guaraciama, Juramento e Glaucilândia no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Rio Jatobá no Município de Buritizeiro no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Córrego da Onça no Município de Pirapora no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Ribeirão Canabrava no Município de Pompéu no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;

- ✓ Entorno do reservatório de Três Marias no Município de Morada Nova de Minas no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Rio Bananeiras no Município de Conselheiro Lafaiete no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Ribeirão Santana no Município de Lagoa da Prata e Japaraíba no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Ribeirão São Pedro no Município de Paracatu no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco;
 - ✓ Rio Itaguari no Município de Cocos no Estado da Bahia no Médio São Francisco;
 - ✓ Rio Salitre no Município de Morro do Chapéu no Estado da Bahia no Submédio São Francisco; e
 - ✓ Rio Mocambo no Município de Curaçá no Estado da Bahia no Submédio São Francisco.
- O escopo dos serviços fiscalizados foi: Construção de Cercas para proteção de áreas de preservação permanente, adequação da faixa de rolagem de estradas rurais através de "patrolamento" com motoniveladora e construção de bacias de captação de águas da chuva (barraginhas) com pá carregadeira visando a Adequação da Drenagem das Estradas Rurais, construção de paliçadas com o objetivo de controlar processos erosivos, construção de terraços em nível visando o controle da erosão.
 - Acompanhamento dos serviços de Mobilização Social através da participação em reuniões, seminários, abordagem dos beneficiários das intervenções projeto, verificação dos termos de aceite coletados pelas Empreiteiras, avaliação do material gráfico elaborado, entre outras atividades.
- c) Elaboração de Projetos de Recuperação Hidroambiental
- Elaboração de oito projetos que têm como objetivo a recuperação e conservação hidroambiental da BHSF, assim como o desenvolvimento de Trabalho Técnico Social, contemplando as seguintes sub-bacias e Municípios:
 - ✓ Rio Guavinipan no Município de Bocaiúva no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções – Serviços de Topografia (50,3 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (22,6 km e 4,5 ha), Bacias de Captação de Águas Pluviais, Lombadas cascalhadas e Adequação da Faixa de Drenagem visando a Readequação da Drenagem das Estradas Rurais (254 unidades, 254 unidades e 27,7 km) e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções;
 - ✓ Rio das Rãs no Município de Bom Jesus da Lapa no Estado da Bahia no Médio São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções – Serviços de Topografia (49,8 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (18,0 km e 3,6 ha), Bacias de Captação de Águas Pluviais, Lombadas cascalhadas e Adequação da Faixa de Drenagem visando a Readequação da Drenagem das Estradas Rurais (182 unidades, 182 unidades e 13,3 km), terraços em nível e paliçadas para o controle da erosão (54,4 ha/18,1 km e 48 unidades) e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções;
 - ✓ Riacho Riachão (Região do Piauí) no Município de Junqueiro no Estado de Alagoas no Baixo São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções – Serviços de Topografia (4,1 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de

INOCUOSAMENTE

Assistente Técnica
Eng. Civil Susana Carlos

RNF: 0200497472

- Preservação Permanente (4,1 km e 0,8 ha) e Reflorestamento destas áreas - aquisição de mudas, combate às formigas, adubação, calagem, tratos culturais, plantio e replantio (3,4 ha) - com espécies nativas e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções;
- ✓ Rio Extrema Grande nos Municípios de Três Marias e Felixlândia no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções - Serviços de Topografia (51,9 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (14,1 km e 1,4 ha), Bacias de Captação de Águas Pluviais, Lombadas cascalhadas e Adequação da Faixa de Drenagem visando a Readequação da Drenagem das Estradas Rurais (157 unidades, 157 unidades e 17,1 km), terraços em nível, barraginhas e paliçadas para o controle da erosão (20,3 km, 135 unidades e 86 unidades) e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções;
 - ✓ Rio Itapeçerica (Região do Rio Pará) nos Municípios de Carmo da Mata, Divinópolis, Itapeçerica, São Sebastião do Oeste e São Francisco de Paula no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções - Serviços de Topografia (58,1 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (26 km e 2,6 ha), Bacias de Captação de Águas Pluviais, Lombadas cascalhadas e Adequação da Faixa de Drenagem visando a Readequação da Drenagem das Estradas Rurais (295 unidades, 295 unidades e 32,1 km) e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções;
 - ✓ Entorno da Represa de Três Marias no Município de Três Marias no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções - Serviços de Topografia (4,5 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (4,5 km e 0,9 ha) e Reflorestamento destas áreas - aquisição de mudas, combate às formigas, adubação, calagem, tratos culturais, plantio e replantio (4,1 ha) - com espécies nativas e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções;
 - ✓ Córrego Pasto dos Bois (Região do Rio Urucuia) no Município de Uruana de Minas no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções - Serviços de Topografia (69,6 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (3,2 km e 3,2 ha), terraços em nível e barraginhas para o controle da erosão (66,3 km e 442 unidades) e definida a concepção do Trabalho Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções; e
 - ✓ Rio Jacaré nos Municípios de Lagoa da Prata e Santo Antônio do Monte no Estado de Minas Gerais no Alto São Francisco. Foram projetadas as seguintes intervenções - Serviços de Topografia (47,9 km), Cercas e Aceiro para Proteção de Áreas de Preservação Permanente (7,4 km e 7,4 ha), Bacias de Captação de Águas Pluviais, Lombadas cascalhadas e Adequação da Faixa de Drenagem visando a Readequação da Drenagem das Estradas Rurais (156 unidades, 156 unidades e 16,6 km), terraços em nível e barraginhas para o controle da erosão (24,0 km e 160 unidades), Reflorestamento das APP's - aquisição de mudas, combate às formigas, adubação, calagem, tratos culturais, plantio e replantio (15,5 ha) e definida a concepção do Trabalho

J

Técnico Social a ser desenvolvido durante o período de execução das intervenções.

- Para elaboração dos projetos foram realizadas visitas técnicas as áreas dos projetos para levantamento de informações com GPS de Navegação, concebida as intervenções, elaborada as especificações técnicas, orçamentos e mapas temáticos em bases de Sistemas de Informações Geográficas utilizando-se softwares de Geoprocessamento.
- d) Projeto do Sistema de Abastecimento de Água da Aldeia Serrote dos Campos
- Participação técnica na elaboração do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água (captação, adução, tratamento, armazenamento e distribuição) visando o abastecimento humano e a irrigação da Aldeia Serrote dos Campos – Etnia Pankará – Itacuruba/PE.
 - Supervisão do transporte e implantação de marcos topográficos a partir de marcos IBGE, com uso de GPS Geodésico L1/L2 na área de implantação do Projeto;
 - Supervisão do Levantamento planialtimétrico cadastral da Aldeia Serrote dos Campos;
 - Supervisão levantamento planialtimétrico semi-cadastral da faixa de projeto da adutora de 7.666 m de comprimento com a utilização de Estação Total;
 - Auxílio na elaboração de estudo de viabilidade técnica-econômica e locacional das alternativas de abastecimento da Aldeia; e
 - Auxílio na elaboração do orçamento da alternativa escolhida.

Maceió, 06 de junho de 2014.



Luis Gustavo de Moura Reis
Diretor Técnico
Gama Engenharia e Recursos Hídricos Ltda

CREA - AL
Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 97300-2014 expedida em 02/08/2014 Fica(m) excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

INOCUAMENTE
Susana Carlos de Oley
Eng. Civil Susana Carlos
RNP 0200497472
Assistente Técnica



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

EXTRATO DE ART's

ART : 00002082054705010211 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : FAZENDA NA SUB-BACIA DO RIO DAS PEDRAS E Córrego BURITIS, ZONA RURAL - GUARACIAMA/MG CEP :39397000

Entrada : 27/11/2013 Pagamento : 25/11/2013 Taxa : 60,00 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATADAS PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	43.450,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	18.438,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	362,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	2.841,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	61.383,00	(10) M

ART : 00002082054705011902 Tipo de Registro:Normal Autoria:Individual

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:

Contratante : VR CONSULTORIA LTDA ME Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 2.500,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : AVENIDA JOÃO DAVINO 333 - SALA 121, JATIÚCA - MACEIÓ/AL CEP :57035554

Entrada : 17/03/2014 Pagamento : 14/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 2.500,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : XX/XX/XXXX

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA EMPRESA (OBRAS, ESTUDOS E PROJETOS).

(0)	(I0101) VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL POR 10,00	(6) HORAM
-----	--	-----------

ART : 00002082054705011711 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : FAZENDA NA BACIA DO RIBEIRÃO SANTANA, ZONA RURAL - LAGOA DA PRATA/MG CEP :35590000

Entrada : 26/03/2014 Pagamento : 24/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	38.022,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	380,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	7.731,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	7.971,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	53.724,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705011511 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : FAZENDA ASSENTAMENTO FLORESTA NA BACIA DO Córrego DA ONÇA, ZONA RURAL - PIRAPORA/MG CEP :39270000

Entrada : 26/03/2014 Pagamento : 24/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	28.610,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	317,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	30.442,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	44,80	(4) HECTAR
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	69.220,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705011411 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS, ZONA RURAL - MORADA NOVA DE MINAS/MG CEP

Entrada : 26/03/2014 Pagamento : 24/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	56.036,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	475,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	9.624,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	27.030,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	92.690,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705011311 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : COMUNIDADE CARAPINAS BACIA DO RIBEIRÃO SÃO PEDRO, ZONA RURAL - PARACATU/MG CEP :38600000

Entrada : 26/03/2014 Pagamento : 24/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	371,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	9.094,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	4.207,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	43.943,00	(10) M

ART : 00002082054705010911 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : RUA ZONA RURAL BACIA DO RIO BANANEIRAS-, BUARQUE DE MACEDO - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG CEP :36400000

Entrada : 26/03/2014 Pagamento : 24/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	13.535,00	(10) M
-------------------	------------------	------------------	-----------	--------



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	135,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	7.688,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	21.827,00	(4) HECTAR
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	43.050,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705010611 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIACAO EXECUTIVA DE APOIO A GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HI-DRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : RUA DIVERSOS BACIA DO RIBEIRAO CANABRAVA, ZONA RURAL - POMPEU/MG CEP :35640970

Entrada : 26/03/2014 Pagamento : 24/03/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 22/08/2014

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZACAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIACAO EXECUTIVA DE APOIO A GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	146.745,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	1.467,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	12.137,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	51,00	(4) HECTAR
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	168.546,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705012211 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIACAO EXECUTIVA DE APOIO A GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HI-DRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : FAZENDA ASSENTAMENTO DO CA"RREGO JATOBA", ZONA RURAL - BURITIZEIRO/MG CEP :39280000

Entrada : 08/04/2014 Pagamento : 03/04/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 22/08/2014

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZACAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIACAO EXECUTIVA DE APOIO A GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO.

(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	564,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	20.973,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	527,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	151.008,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0614) MOVIMENTO DE TERRA	(7) FISCALIZACAO	208,73	(4) HECTAR

ART : 00002082054705012405 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIACAO EXECUTIVA DE APOIO A GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HI-DRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : LOTEAMENTO SANTA CRUZ-QUADRA D, CENTRO - CURAÇA/BA CEP :48930000

Entrada : 19/05/2014 Pagamento : 09/05/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORAMENTO TECNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZACAO DAS OBRAS DE RECUPERACAO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SAO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIACAO EXECUTIVA DE APOIO A GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS PEIXE VIVO.

CONTRATO 011/AGB PEIXE VIVO/2012.

RECUPERACAO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO MOCAMBO- CURAÇA/BA

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	50.177,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	9.126,00	(10) M



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	3.327,65	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	93.089,00	(10) M

ART : 00002082054705012305 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : ÁREA RURAL SUB-BACIA DO RIO ITAGUARI, ZONA RURAL - COCOS/BA CEP :47680000

Entrada : 19/05/2014 Pagamento : 09/05/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

CONTRATO 011/AGB PEIXE VIVO/2012.

RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO ITAGUARI- COCOS/BA

(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	470,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	11.276,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	14,89	(4) HECTAR
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	68.520,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	46.890,00	(10) M

ART : 00002082054705012705 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : LOTEAMENTO SANTA CRUZ-QUADRA D, CENTRO - CURAÇA/BA CEP :48930000

Entrada : 19/05/2014 Pagamento : 09/05/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

CONTRATO 011/AGB PEIXE VIVO/2012.

RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO MOCAMBO- CURAÇA/BA.

(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	50.177,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	9.126,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	3.327,65	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	93.089,00	(10) M

ART : 00002082054705012505 Tipo de Registro:Normal Autoria:Equipe

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : ÁREA RURAL SUB-BACIA DO RIO SALITRE, ZONA RURAL - MORRO DO CHAPÉU/BA CEP :44850000

Entrada : 19/05/2014 Pagamento : 09/05/2014 Taxa : 63,64 Honorário : 0,00 Fim Resp. : XX/XX/XXXX Baixa : 20/06/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO CONTRATA PELA ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO.

CONTRATO 011/AGB PEIXE VIVO/2012.

RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO RIO SALITRE- MORRO DO CHAPÉU/BA.

(59) FISCALIZACAO	(A0604) TERRAPLENAGEM	(7) FISCALIZACAO	930,00	(45) UNIDAD
-------------------	-----------------------	------------------	--------	-------------



CREA / AL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

(59) FISCALIZACAO	(A0813) MEIO AMBIENTE	(7) FISCALIZACAO	1,00	(45) UNIDAD
(59) FISCALIZACAO	(H2160) CURSOS D'AGUA	(7) FISCALIZACAO	1.881,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(7) FISCALIZACAO	190,00	(4) HECTAR
(59) FISCALIZACAO	(A0804) TOPOGRAFIA	(7) FISCALIZACAO	95.598,00	(10) M
(59) FISCALIZACAO	(A0605) DRENAGEM	(7) FISCALIZACAO	93.527,00	(10) M

ART : 00002082054705013502 Tipo de Registro:Normal Autoria:Individual

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:05017121355005711

Proprietário : ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 5.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : RUA CARIJÓS 166 5º ANDAR, CENTRO - BELO HORIZONTE/AL CEP :30120006

Entrada : 18/06/2014 Pagamento : 06/06/2014 Taxa : 63,64

Honorário : 0,00

Fim Resp. : XX/XX/XXXX

Baixa : 22/08/2014

SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA VISANDO A RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO. COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO) DA ALDEIA SERROTE DOS CAMPOS (ITACURUBA/PE). O PROFISSIONAL ATUOU NA COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS EXERCENDO A FUNÇÃO DE GERENTE DO PROJETO.

(93) CONSULTORIA	(A0899) SERVICO NAO RELACIONADO	(3) SUPERVISAO OU COOR	1,00	(45) UNIDAD
(12) PROJETO	(A0899) SERVICO NAO RELACIONADO	(1) ATUACAO	8,00	(45) UNIDAD
(41) ORCAMENTO	(A0899) SERVICO NAO RELACIONADO	(1) ATUACAO	8,00	(45) UNIDAD
(12) PROJETO	(A0402) SANEAMENTO	(3) SUPERVISAO OU COOR	1,00	(45) UNIDAD
(41) ORCAMENTO	(A0402) SANEAMENTO	(3) SUPERVISAO OU COOR	1,00	(45) UNIDAD
(23) LEVANTAMENTO	(A0804) TOPOGRAFIA	(1) ATUACAO	9,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705013602 Tipo de Registro:Normal Autoria:Individual

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:

Proprietário : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HA-DRICOS LTDA.

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HI-DRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 3.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : AVENIDA JOAQUIM DAVINO N. 186, JATIÚSCA - MACEIÓ/AL CEP :57035554

Entrada : 18/06/2014 Pagamento : 06/06/2014 Taxa : 63,64

Honorário : 0,00

Fim Resp. : XX/XX/XXXX

Baixa : 22/08/2014

SERVICO DE CONSULTORIA PARA ELABORACAO DOS PLANOS DIRETORES DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO PARDO (PDRH-PA1), DO ALTO RIO JEQUITINHONHA (PDRH-JQ1) E DO MEDIO E BAIXO RIO JEQUITINHONHA (PDRH-JQ3). O PROFISSIONAL PARTICIPOU DA EQUIPE TECNICA QUE ELABOROU O DIAGNOSTICO (FASE A) E O PLANO DE METAS E ACOES (FASE C).

NO DIAGNOSTICO APLICOU A EQUACAO UNIVERSAL DA PERDA DE SOLO. NO PLANO DE METAS E ACOES ELABOROU AS ACOES PROGRAMATICAS (DIRETRIZES TECNICAS) DO SANEAMENTO URBANO - AGUA E ESGOTO - DELINEANDO ALTERNATIVAS E REALIZANDO A ORCAMENTACAO NECESSARIA PARA UNIVERSALIZACAO DO ACESSO A AGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DOMESTICOS. TAMBEM DESENVOLVEU ATIVIDADES DE GEOPROCESSAMENTO.

(93) CONSULTORIA	(H1372) CONTROLE A EROSAO	(4) ASSESSORIA, CONSUL	3,00	(45) UNIDAD
(10) ESTUDO	(H1360) CONSERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	(4) ASSESSORIA, CONSUL	3,00	(45) UNIDAD
(93) CONSULTORIA	(A0825) SENSORAMENTO REMOTO	(4) ASSESSORIA, CONSUL	3,00	(45) UNIDAD
(93) CONSULTORIA	(A0899) SERVICO NAO RELACIONADO	(4) ASSESSORIA, CONSUL	3,00	(45) UNIDAD
(11) PLANEJAMENTO	(A0402) SANEAMENTO	(4) ASSESSORIA, CONSUL	3,00	(45) UNIDAD
(41) ORCAMENTO	(A0402) SANEAMENTO	(4) ASSESSORIA, CONSUL	3,00	(45) UNIDAD

ART : 00002082054705013702 Tipo de Registro:Normal Autoria:Individual

Tipo de Vínculo:Autonomo ART Vinculada No.:

Proprietário : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA.

Contratante : GAMA ENGENHARIA E RECURSOS HÍDRICOS LTDA Valor Informado da Obra/Serviço/Contrato : 5.000,00

R.T. : 0208205470XXXX - DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL

Endereço Obra/Serviço : AVENIDA JOÃO DAVINO Nº 186, JATIÚCA - MACEIÓ/AL CEP :57035554

Entrada : 18/06/2014 Pagamento : 06/06/2014 Taxa : 63,64

Honorário : 0,00

Fim Resp. : XX/XX/XXXX

Baixa : 22/08/2014

CONSULTORIA RELACIONADA A COORDENAÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E SOCIAL EM APOIO AS ATIVIDADES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO SERTÃO ALAGOANO. O PROFISSIONAL ATUOU NA COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS EXERCENDO A FUNÇÃO DE GERENTE DO PROJETO.